



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
REITORIA

PORTARIA Nº 3453, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE,
no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do
Regimento Geral, e considerando o que consta no processo
23107.006233/2014-37,

RESOLVE:

INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar, em
rito sumário, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo
Administrativo Disciplinar, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para
conclusão dos trabalhos, a fim de apurar suposto abandono de cargo pela
servidora Fabiana Dantas Soares Alves de Mota.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
REITORIA

Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara
Reitor